

PORTARIA N.º 16.326, DE 19/11/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.270, de 05/11/2019, que homologou 2º PARCELAMENTO de férias de Servidores, conforme Memorando n.º 0716/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
31073	GILVAN RIBEIRO SOUZA	15.654/19	2017/2018	20	02/12/19 a 21/12/19	1029 SEMDS

Leia-se:

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
31073	GILVAN RIBEIRO SOUZA	15.654/19	2017/2018	20	25/11/19 a 14/12/19	1029 SEMDS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal